



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº /2017

DIANTE DO ENORME RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA
PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS E
CONSIDERANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS
NECESSÁRIAS QUE VEM ADOTANDO A CIDADE DE
SÃO PAULO PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA VIDA
DO CIDADÃO PAULISTANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
DECRETA A SEGUINTE PROPOSITURA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ONDE COUBER:

Artigo 4 - Autoriza o Poder Executivo do Município de São Paulo a
criar o Auxílio Municipal da Educação para as famílias, em situação de
vulnerabilidade, cujo benefício será para financiar e auxiliar estudantes no
acesso à internet e ao conteúdo das aulas, o valor deverá ser fixado em
regulamentação pelo poder executivo.

Sala das sessões em,

ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100 – 6º
Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - Telefone: (11) 3396-4875